



Município de Oliveira do Hospital
Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital

Apresentação da proposta e documentos instrutórios

1 - O concorrente indica, na sua proposta, o(s) lote(s) que pretende adquirir, o preço que se propõe a pagar por m², assim como o preço total proposto.

2 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e assinada com assinatura digital qualificada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

3 - A apresentação da proposta será efetuada exclusivamente através de plataforma eletrónica, sendo que para esse efeito os concorrentes terão que, atempada e previamente, proceder ao seu registo na mesma, sob pena de ficarem impossibilitados de apresentar a sua proposta.

4 - A proposta deve ser acompanhada pelos seguintes documentos:

a) Declaração em conformidade com a anexa às peças do procedimento;

b) Certidão permanente de registo comercial ou código de acesso à mesma, se o concorrente for pessoa coletiva, ou declaração de início de atividade, se o concorrente for pessoa singular;

c) Quando a proposta for assinada por representante, a mesma deve ser instruída com documento que permita ao Município verificar os poderes de representação da pessoa que assina;

d) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 11.º;

e) Memória descritiva detalhada do projeto empresarial, indicando de forma clara e precisa os seguintes aspetos:

i. Identificação dos seus promotores;

ii. Âmbito do negócio;

iii. Mercados potenciais;

iv. Identificação dos recursos necessários à sua concretização;

v. Investimento a realizar, devidamente desagregado por componentes;

vi. Comprovativo da solidez empresarial do concorrente com garantias de que a sua situação económico-financeira lhe permite executar o projeto empresarial com recurso a capitais próprios ou através do acesso a financiamento;

vii. Projeções financeiras, que demonstrem a sustentabilidade económica e financeira do projeto;

viii. Fundamentação do carácter inovador do projeto, tendo em conta as seguintes tipologias de inovação: inovação de produto (bem ou serviço); inovação de processo; inovação de marketing; inovação organizacional;



Município de Oliveira do Hospital

Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital

- ix. Fundamentação do âmbito da inovação introduzida pelo projeto, tendo em conta as seguintes opções: âmbito restrito à própria empresa; âmbito local; âmbito regional; âmbito nacional ou âmbito internacional;
- x. Número de postos de trabalho efetivos existentes, se aplicável, assim como a previsão do número de postos de trabalho a criar com a realização do projeto empresarial, respetivo faseamento e indicação expressa do número de postos de trabalho qualificados a criar, correspondentes aos empregos com nível de qualificação igual ou superior a 6 (Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento);
- xi. Justificação para a necessidade de agregação ou fracionamento de lotes, no caso de tal se revelar necessário à execução do projeto;
- xii. Área de ocupação prevista, tendo em conta que a mesma terá que representar, no mínimo, 30% da Área de Ocupação definida no Anexo I do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, para o respetivo lote, sendo objeto de exclusão as candidaturas que não demonstrem o cumprimento do presente requisito;
- xiii. Calendarização da execução do projeto, com indicação expressa do prazo de execução das obras de construção do(s) edifício(s) ou edificações, contados da admissão da comunicação prévia;
- xiv. Qualquer outra informação que considere relevante para a apreciação do projeto, nomeadamente para efeitos de fundamentação dos critérios de atribuição dos lotes.